



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005  
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito  
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 1082 - JOÃO CÂMARA/RN, TERÇA-FEIRA 15 DE JUNHO DE 2021

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS - ADM

#### 1. Portaria nº 178/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de julho de 2021, ao servidor do quadro efetivo **Jorge Alves da Silva**, inscrito no CPF 830.597.097-34 e matrícula 8257-1, que exerce a função de cozeiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 25 de Maio de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

#### 2. Portaria nº 179/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias, no período de 01 à 30 de julho de 2021, conforme Ofício 029/2021-DFJC, a servidora do quadro efetivo **Alécia Barbosa de Lima**, inscrita no CPF 050.348.034-70 e matrícula 8354-1, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, atualmente cedida para o Poder Judiciário Juízo de Direito da Comarca de João Câmara.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de Junho de 2021.  
Portaria nº 180/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de junho à 29 de agosto de 2021, a servidora **Elza Maria Gomes**, inscrita no CPF 011.310.574-65 e matrícula 7145-1, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Junho de 2021.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 de Junho de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

#### 3. Portaria nº 180/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de junho à 29 de agosto de 2021, a servidora **Elza Maria Gomes**, inscrita no CPF 011.310.574-65 e matrícula 7145-1, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Junho de 2021.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 de Junho de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

---

4. Portaria nº 181/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder a servidora **Vanessa Kalindra Labre de Oliveira**, matrícula 36439 e CPF 076.318.494-20, professora de arte, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Maternidade por um período de 06 (seis) meses, iniciando a partir de 26 de maio a 24 de novembro de 2021.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26 de Maio de 2021.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 de Junho de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

---

5. Portaria nº 182/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias, no período de 01 à 30 de julho de 2021, conforme Ofício 032/2021-DFJC, a servidora do quadro efetivo **Maria Iana Soares da Cruz**, inscrita no CPF 031.451.794-46 e matrícula 8184-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atualmente cedida para o Poder Judiciário Juízo de Direito da Comarca de João Câmara.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 de Junho de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

---

6. Portaria nº 183/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder a Conselheira Tutelar, **Dalva Maria Paulino da Silva**, inscrita no CPF 876.670.534-72 e matrícula 10944-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de julho de 2021.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 08 de Julho de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

---

7. Portaria nº 184/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de julho de 2021, ao servidor do quadro efetivo **João Maria Nunes da Silva**, inscrito no CPF 778.006.214-72 e matrícula 3166-1, que exerce a função de guarda municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 08 de Junho de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

**8. Portaria nº 185/2021 - ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 07 de junho à 06 de setembro de 2021, a servidora **Silvana Maria de França Varela**, inscrita no CPF 365.702.574-04 e matrícula 6564-1, que exerce a função de professora.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de Junho de 2021.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 09 de Junho de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

**9. Portaria nº 186/2021 - ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 07 de junho à 06 de setembro de 2021, a servidora **Sebastiana Souza da Costa**, inscrita no CPF 720.688.414-87 e matrícula 5053-1, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de Junho de 2021.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 09 de Junho de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

**10. Portaria nº 187/2021 - ADM**

**Dispõe sobre cessão de servidora público municipal.**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Autorizar** a cessão da servidora **Tarcila Lopes Fernandes Costa**, inscrita no CPF 053.547.444-07 e matrícula 36315-1, que exerce a função de médica clínico geral, conforme solicitação em ofício 171/2021-GP datado em 22 de janeiro de 2021, do gabinete da Prefeitura Municipal de Natal e parecer nº 22/2021 da Procuradoria do Município de João Câmara.

**Artigo 2º** - A cessão tem validade a partir de 01 de Julho de 2021, com ônus para o órgão cessionário.

**Artigo 3º** - O município poderá, por interesse público, requisitar a qualquer tempo a servidora cedida o retorno ao seu quadro funcional.

**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 11 de Junho de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

**11. Portaria nº 188/2021 - ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de julho de 2021, ao servidor do quadro efetivo **Marcos Nunes Crispim**, inscrito no CPF 444.673.894-15 e matrícula 3174-1, que exerce a função de guarda municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 11 de Junho de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

12. Portaria nº 189/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 16 de junho à 13 de setembro de 2021, ao servidor **Luiz Gonzaga Fonseca Roque**, inscrito no CPF 413.074.294-91 e matrícula 2348-1, que exerce a função de guarda municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 11 de Junho de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

13. Portaria nº 190/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de julho de 2021, ao servidor do quadro efetivo **Arlindo Gonçalves do Nascimento**, inscrito no CPF 040.254.994-52 e matrícula 1660-1, que exerce a função de guarda municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 14 de Junho de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

14. Portaria nº 191/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de julho de 2021, ao servidor do quadro efetivo **Milton Gomes da Silva**, inscrito no CPF 342.475.484-68 e matrícula 0949b'-1, que exerce a função de guarda municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 14 de Junho de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

**BOLETIM GERAL - GM**

15. BOLETIM GERAL N°004

João Câmara/RN, 14 de Junho de 2021

**Para conhecimento e devida execução, torno público o seguinte:**

**1º PARTE**  
(Serviços Diários)

**I- SERVIÇO DE ESCALA**

A escala é de 24h de serviço por 72h de folga das 7h às 7h com uniforme e equipamentos operacionais adotado pela Guarda Civil Municipal de João Câmara, em patrulhamento ostensivo e preventivo na zona urbana e rural.

Seg 14/06	Ter 15/06	Qua 16/06	Qui 17/06	Sex 18/06	Sab 19/06	Dom 20/06
J. Maria	Cledson	Olegário	Jairo	J. Maria	Cledson	Olegário
Eudes	Filgueira	Santiago	Oliveira	Eudes	Filgueira	Santiago
L. Fernandes	Assis	Varela	J. Roberto	L. Fernandes	Assis	Varela
A. Silva	Gonsalves	P. Pereira	Nunes	A. Silva	Gonsalves	P. Pereira
Ribeiro	Marcelo	Nelson	Marcos	Ribeiro	Marcelo	Nelson

Expediente	Férias	Licença	Atestado Médico	Perícia
Milton	P. Roberto	Luiz Gonzaga		
José Gonzaga				
Ronaldo				
Arlindo				

**2º PARTE**  
(Ensino e Instrução)

**II- PROGRAMA DE TREINAMENTO FÍSICO**

O início do serviço as 7h de segunda feira a sexta feira, iniciará com o uniforme de educação física para a prática de educação física no centro de treinamento da guarda municipal localizado na AABB de João Câmara/RN, seguindo a tabela abaixo:

ATIVIDADE	LOCAL	DIAS
Funcional	Campo de areia	Segunda, terça e quinta feira
Adaptação ao meio líquido	Piscina	Quarta e sexta feira

**III- PROGRAMA DE TREINAMENTO TÉCNICO E TÁTICO**

O treinamento técnico e tático a princípio será após a instrução de educação física no local definido pelo coordenador da guarda municipal de acordo com o programa de treinamento de segunda feira a sexta feira.

002

**BG N°004, de 14 de Junho de 2021**

**3º PARTE**  
(Assuntos Gerais e administrativos)

**IV- PERMUTAS DE SERVIÇO:**

\*07/06 A. Silva tirou o de Martins.

\*08/06 Filgueira tirou o de Santiago; Martins tirou o de Varela;

Nunes tirou o de Olegário; Oliveira tirou o de Nelson.

\*10/06 Martins tirou o de A. Silva.

\*12/06 Martins tirou o de Santiago; Ribeiro tirou o de Varela.

\*13/06 Olegário tirou o de Nunes.

**V- ATESTADO MEDICO:**

\*07/06 Gonçalves;

**VI- SERVIÇO:**

\*28/05 Olegário (1 Extra)

\*01/06 Santiago (1 Extra)

\*07/06 J. Maria (1 Extra)


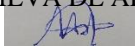
**VII – Licença**

\*Luiz Gonzaga da Fonseca Roque, Matrícula 2348-1, de 16/06/2021 até 13/09/2021.

**4º PARTE**  
(Justiça e Disciplina)

**VIII – De acordo com o memorando 09/2021 encaminhado à administração.**

**Fagner do Monte Rodrigues**  
Coordenador

 <b>JOÃO CÂMARA</b> <small>MUNICÍPIO DO RIO GRANDE DO NORTE</small>
<b>DIÁRIO OFICIAL</b> Ed. N° 1082 de 15.06.2021
Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN
EXPEDIENTE Publicação: Assessoria de Comunicação
<b>HILDEGARDES SILVA DE ARAUJO COSTA</b> 
Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M